

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 015/2021

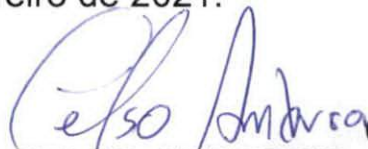
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA DE LOURDES PIMENTEL RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de “MaPP – III Pedagogo”, matrícula 35307.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos sem integralidade e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’, c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/02/2021.

Cariacica, ES, 10 de fevereiro de 2021.


CELSO ANDREON
Diretor Técnico Previdenciário
Matrícula 15.158


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152